



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 051/2021 - PRES

Designa Gestor e Fiscal para acompanhamento, guarda e tramitação da documentação inerente ao pagamento da taxa de licenciamento dos veículos do Crea-DF para o exercício de 2021 - **Processo nº 200427/2021**.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando solicitação da Gerência de Documentação, Patrimônio e Logística - GDL;

Considerando que os órgãos públicos devem promover o acompanhamento e a fiscalização dos contratos como condição indispensável para o procedimento de liquidação e pagamento das despesas e é por meio da designação e nomeação de gestor e fiscal que se identifica o agente responsável pelo referido *mínus*, para fins de controle e eventual responsabilização;

Considerando que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”*;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020 – PRES, que estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF,

Considerando, também, necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento, guarda e tramitação da documentação inerente ao pagamento da taxa de licenciamento dos veículos do Crea-DF para o exercício de 2021 - **Processo nº 200427/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Leonardo Medeiros Duarte Júnior, matrícula nº 0347 como Gestor e Fiscal referente ao pagamento da taxa de licenciamento dos veículos do Crea-DF para o exercício de 2021 - **Processo nº 200427/2021**.



CREA-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de março de 2021.

ENG^a MARIA DE FATIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

